

Data de Disponibilização: 26/09/2019
Data de Publicação: 27/09/2019
Tribunal: TJDF - - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS
Vara: 11ª Vara Cível de Brasília
Página: 00865
Publicação: EDITAL
<p>N. 0019753-12.2016.8.07.0001 - CUMPRIMENTO DE SENTENÇA - A: ABADIO JACINTO DA SILVA. Adv (s).: DF0030650 - EVERALDO PEREIRA FRANCA. R: BOAVENTURAS AUTOMOVEIS LTDA - ME. Adv (s).: RN0003838A - HINDENBERG FERNANDES DUTRA, RN0007490A - JOSE AUGUSTO DELGADO. R: TAC MOTORS INDUSTRIA AUTOMOTIVA S/A.. Adv (s).: RN10512 - RENATA CAROCA SEIXAS DE OLIVEIRA. T: JUSSIARA SANTOS ERMANO SUKIENNIK. Adv (s).: Nao Consta Advogado. Poder Judiciario da Uniao TRIBUNAL DE JUSTICA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITORIOS 11ª Vara Civel de Brasilia Praca Municipal Lote 1 Bloco B, Sala 818, 8º Andar, Ala B, Zona Civico-Administrativa, BRASILIA - DF - CEP: 70094-900 Telefone: () Horário de atendimento: 12: 00 as 19: 00 EDITAL DE PRACA E INTIMACAO HASTA PUBLICA EDITAL DE INTIMACAO - LEILAO ELETRONICO DE BEM MOVEL <i>Processo nº: 0019753-12.2016.8.07.0001</i> <i>Exequente:</i> ABADIO JACINTO DA SILVA - CPF: 003.049.926-74 <i>Advogado:</i> DF0030650A- EVERALDO PEREIRA FRANCA - CPF: 538.757.961-87 <i>Executado:</i> BOAVENTURAS AUTOMOVEIS LTDA - ME - CNPJ: 13.962.484/0001-00 <i>Advogados:</i> RN0007490A - JOSE AUGUSTO DELGADO - CPF: 004.422.754-04 RN0003838A - HINDENBERG FERNANDES DUTRA - CPF: 914.425.914-04 <i>Executado:</i> TAC MOTORS INDUSTRIA AUTOMOTIVA S/A. - CNPJ: 07.143.375/0001-50 <i>Advogado:</i> RN10512 - RENATA CAROCA SEIXAS DE OLIVEIRA - CPF: 010.280.514-84 O Excelentissimo Sr. Dr. ERNANE FIDELIS FILHO, Juiz de Direito da 11ª Vara Civel de Brasilia, no uso das atribuicoes que a lei lhe confere, torna publico que, nos dias e hora abaixo especificados sera levado a LEILAO ELETRONICO o (s) bem (ns) descrito (s) no presente edital. O leilao realizar-se-a de forma eletronica e sera conduzido pela leiloeira oficial JUSSIARA SANTOS ERMANO Sukiennik, regularmente inscrita na JCDF sob o nº 56/2012, atraves do portal eletronico (site) www.jussiaraleiloes.com. DATAS E HORARIOS (horarios de Brasilia) 1º Pregao: 21/10/2019, as 16h30min, ocasio em que permanecera aberto por no minimo 10 (dez) minutos para lances, que nao poderao ser inferiores a R\$ 70.000,00. O sistema estara</p>

disponível para recepção de lances com, no mínimo, 5 (cinco) dias de antecedência da data marcada para o primeiro pregão (art. 11, da Resolução 236/2016 do CNJ). 2º Pregão: 24/10/2019, às 16h30min, ocasião em que permanecerá aberto por no mínimo 10 (dez) minutos para lances, que não poderão ser inferiores a R\$ 35.000,00. O sistema estará disponível para recepção de lances a partir do encerramento, sem sucesso, do primeiro pregão. Regras gerais: sobrevivendo lance nos 03 (três) minutos antecedentes ao termo final acima estipulado, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 03 (três) minutos e assim sucessivamente a cada lance efetuado nos últimos 03 (três) minutos, para que todos os USUÁRIOS interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances (artigo 21 da Resolução 236/2016 do CNJ); passados 03 (três) minutos sem novo lance, o leilão será encerrado. Durante a alienação judicial, os lances deverão ser oferecidos diretamente no sistema da leiloeira e imediatamente divulgados on-line, de modo a viabilizar a apreciação do tempo real das ofertas. Não serão admitidos lances remetidos via e-mail. DESCRICAO DO BEM: Veículo marca TAC/STARK 4WD, Placa PAV 2122, Chassi 96SSA42 MFDS000147, ano 2013/2013, Renavam 01102799316, cor amarela. AVALIACAO DO BEM: O bem móvel foi avaliado em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme Laudo de Avaliação (ID 42368484 pag. 4). FIEL DEPOSITARIO: O bem móvel encontra-se no SAAN Quadra 3, Lote 650/660, Zona Industrial, Brasília/DF, CEP 70632-300 em poder de ABADIO JACINTO DA SILVA - CPF: 003.049.926-74 DIVIDAS TRIBUTARIAS (IPVA) e OUTRAS: Caberá ao interessado a verificação de débitos incidentes sobre o veículo, que não constem dos (autos art. 18 da Resolução 236/CNJ). Os débitos anteriores à arrematação de natureza propter rem e os débitos tributários anteriores sub-rogam-se sobre o preço da arrematação, observada a ordem de preferência (§ 1º do artigo 908 do CPC e artigo 130 § único do Código Tributário Nacional ? CNT). Assim, os mencionados débitos deverão ser informados pelo Arrematante nos autos da execução para terem preferência sobre os demais créditos e débitos. (Art. 323, Art. 908, § 1º e § 2º do Código de Processo Civil e Art. 130, § único do Código Tributário Nacional). ONUS, RECURSOS E PROCESSOS PENDENTES (Art. 886, VI, CPC): Consta Penhora nos autos do processo nº 0019753-12.2016.8.07.0001, em favor de ABADIO JACINTO DA SILVA; Outros eventuais constantes no DETRAN/DF. O arrematante fica ciente de que, além de possíveis ônus perante o DETRAN, poderá haver outras restrições judiciais originárias de outras Varas, que poderão causar morosidade na transferência do bem perante o DETRAN, fica desde já, ciente o arrematante que é responsável pela verificação de todos e quaisquer ônus que recaiam sobre o veículo, pois poderão ocorrer novas inclusões após a confecção do edital de leilão e sua realização. Os impedimentos para registro do veículo, devem ser informadas via petição ao Exmo. Juiz que preside o processo, para

que officie as Varas e o DETRAN para as devidas baixas. DEBITO DA DEMANDA PROCESSUAL: R\$ 322.752,36 (trezentos e vinte e dois mil, setecentos e cinquenta e dois reais e tinta e seis centavos), atualizado ate 08/01/2019 (ID 42368771). CONDICOES DE VENDA: Os interessados em ofertar lances deverao se cadastrar previamente no site da leiloeira **JUSSIARA SANTOS ERMANO** Sukiennik, aceitar os termos e condicoes informados e encaminhar para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com, copias dos seguintes documentos: Pessoa Fisica: RG, CPF, comprovante de endereco e certidao de casamento, se casado for; Pessoa Juridica: CNPJ, contrato social, comprovante de endereco, documentos pessoais dos socios (RG e CPF) e/ ou procuracao com firma reconhecida da assinatura. (Resolucao 236/2016 CNJ, arts. 12 a 14). A venda sera efetuada no estado de conservacao em que se encontre (m) o (s) bem (ns), sem garantia, constituindo onus do interessado verificar suas condicoes, nao cabendo responsabilizacao da leiloeira ou do Juizo por vicios ocultos ou nao. Sao de responsabilidade do arrematante os atos e despesas de transferencia de propriedade, baixa de gravames e imissao na posse, bem como taxas e emolumentos do deposito publico, se houver. (Art. 901, ?caput?, § 1º e § 2º e Art. 903 do Codigo de Processo Civil). PAGAMENTO E RECIBO DE ARREMATACAO: A arrematacao far-se-a mediante pagamento a vista do valor de arrematacao e da comissao da leiloeira pelo arrematante, no prazo de 24h (vinte e quatro horas) da realizacao do leilao (art. 884, inciso IV, do CPC), atraves de guia de deposito judicial em favor do Juizo desta Vara, que podera ser emitida pela leiloeira. O valor da comissao da leiloeira podera ser pago na forma indicada pela leiloeira. A comprovacao do pagamento devera ser encaminhada para o e-mail: contato@jussiaraleiloes.com. Com a comprovacao efetiva do pagamento integral do valor da arrematacao e da comissao da leiloeira sera lavrado o auto de arrematacao para posterior expedicao da ordem de entrega do bem movel ou carta de arrematacao do bem imovel, com o respectivo mandado de imissao na posse (art. 901, §1º do Codigo de Processo Civil). Nao sendo efetuado o deposito da oferta, a leiloeira comunicara imediatamente o fato ao Juizo, informando tambem os lances imediatamente anteriores para que sejam submetidos a apreciacao do Juizo, com a aplicacao de sancoes legais (art. 897, do Codigo de Processo Civil). COMISSAO DA LEILOEIRA: A comissao devida a leiloeira sera de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematacao, nao se incluindo no valor do lanco (art. 24 do Decreto 21.981/32 e art. 7º da Resolucao 236/2016 do CNJ). Nao sera devida a comissao a leiloeira na hipotese de desistencia de que trata o art. 775 do Codigo de Processo Civil, de anulacao da arrematacao ou de resultado negativo na hasta publica. Na hipotese de acordo ou remicao apos a alienacao, a leiloeira fara jus a comissao. DUVIDAS E ESCLARECIMENTOS: Contatar com a leiloeira pelos telefones (61) 99819-0030, (61) 99129-0232, e e-

mail: contato@jussiaraleiloes.com. Os documentos para efetivacao do cadastro no portal deverao ser enviados para o e-mail contato@jussiaraleiloes.com. Ficam os interessados intimados com a publicacao do presente edital, que sera feita na plataforma de editais do TJDFT (www.tjdft.jus.br), nos termos do art. 887, § 1º do Codigo de Processo Civil e em site especializado da leiloeira e por todos os meios de comunicacao por ele escolhidos para maior divulgacao da venda, bem como afixado no local de costume. Brasilia/DF, 25 de setembro de 2019. ERNANE FIDELIS FILHO Juiz de Direito